PORTARIA nº. 545/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"CONCEDE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO"

Art. 1º. Conceder à servidora, **RAQUELY BUENO** do quadro de funcionários estatutários desta Prefeitura, Progressão por Avaliação de Desempenho, conforme a Lei nº 831/2012 de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.